



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 020/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

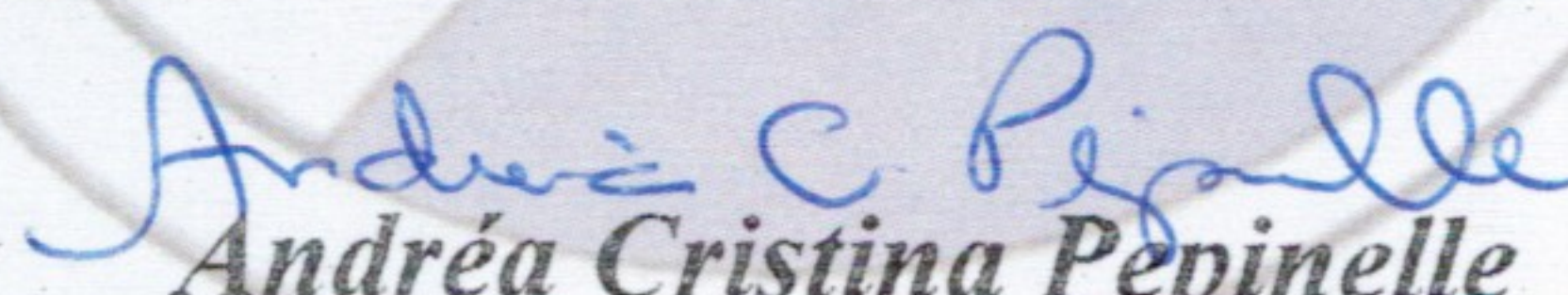
JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público Municipal providencie a instalação de redutores de velocidade (lombada) nas seguintes vias públicas:

- 1 – Rua José Garib, cruzamento com a Rua José Domingos Scaramucci;
- 2 – Rodovia Luciano Rivabenm próximo ao Portal de entrada do município.

De se esclarecer que a presente indicação tem como finalidade reduzir a velocidade dos veículos automotores nas citadas vias, a fim de ser evitados acidentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 28 de agosto de 2020.


Andréa Cristina Pepinelle
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2700
28/08/2020 10:59:00



DEBORA ALMASAN PIRES

Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES

Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br